TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 064/2021 - GGP/SEJUDH, de 10.02.2021, publicada no DOE nº. 34.490, de 12.02.2021, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula nº 54188359/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, referente à segunda parcela do triênio de 03/05/2012 à 02/05/2015, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos. Protocolo: 637398

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00104

OBJETO: Aquisição de 270 pacotes de bolacha cream cracker com 400g FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, ARTIGO 62, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 793,80 DATA: 16/03/2021.

VIGÊNCIA:16/03 A 31/12/2021 ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2021.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24101.22.122.1297.8338.

NATUREZA DE DESPESA: 339030. FONTE DO RECURSO: 0101. ORIGEM DO RECURSO: Estadual

Contratado:

NOME: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EIRELI. Endereço: Cidade Nova IV, Travessa WE 38, Nº 131- Ananindeua. /PA. CEP:

67.133-210

Ordenador: Paulo André Lima Cavalcante

Protocolo: 637454

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 021/2021 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/297316 RESOLVE:

DESIGNAR a colaboradora AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, matrícula: 5946915/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder interinamente pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 05/03/2021 a 18/03/2021, durante o afastamento da titular por motivos médicos.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de março

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 637599

Protocolo: 637269

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2021;

Data da Dispensa: 16.03.2021;

I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de grades de ferro para o chão com a devida fixação, a ser instalada na entrada e saída de veículos do estacionamento do prédio que abriga a nova sede da Companhia, conforme especificação e quantidade constantes do Termo de Referência e disposições dos autos do Processo Administrativo Nº 2021/182974;

II – DETERMINAR seja contratada a empresa D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 21.247.711/0001-35

Ordenador de despesa: LUTIFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CO-DEC.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO - CODEC Nº da dispensa: 005/2021;

Data da Dispensa: 16.03.2021 Data da Ratificação: 16.03.2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de grades de ferro para o chão com a devida fixação, a ser instalada na entrada e saída de veículos do estacionamento do prédio que abriga a nova sede da Companhia, conforme especificação e quantidade constantes do Termo de Referência e disposições dos autos do Processo Administrativo Nº

Contratada: D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 21.247.711/0001-35. Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo); Fonte: 0261;

Valor Total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Decreto Nº 2.168/2010 alterado pelo Decreto Nº 856/20 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Nº 2021/182974.

Ordenador de Despesa: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC/PA Protocolo: 637271

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 074/2021 de 16.03.2021.

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 102/20 de 12.03.2020, publicada em 18/03/2020. Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionado do TCE. a contar da data desta publicação.

Nome Completo do servidor	CPF	Endereço Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Cilene Moreira Sabi- no de Oliveira	166.564.768-05	presidente@ jucepa.pa.gov. br	Presidente	Comissionado	Usuário- Adminis- tradora
Renata Belo da Silva Borges	747.765.922-15	renata-belo@ yahoo.com.br	Coordenadora do núcleo de Controle Interno	Efetiva	Usuário- Adminis- tradora
Karla da Costa Dias Rêgo	664.645.872-64	karla.rego@ jucepa.pa.gov. br	Coordenadora do Núcleo Tecnológico	Efetiva	Usuário- Adminis- tradora
Dilma Theodora Falcão de Menezes	082.183.402-97	dilmamene- zes@globo. com	APC	Efetiva	Usuário – Comum
Leila Marcia Creão de Oliveira	209.734.382-15	ollicre82@ gmail.com	APC	Efetiva	Usuário – Comum

Art. 3º Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfi I - Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Art. 4º O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/ Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e- Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfi I comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Art. 5º Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/ competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. Art. 6º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da JUCEPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta JUCEPA. Art. 7º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação na IOEPA. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 637315